



EDITAL Nº 003/2014 SESu  
PROJETO DE ORGANISMO INTERNACIONAL – UNESCO  
PROJETO 914 BRZ 1142.7

**Contratação de Consultor na modalidade “PRODUTO”:** Graduação em ciências humanas e/ou ciências sociais aplicadas\*, preferencialmente com pós-graduação *lato sensu* e/ou *stricto sensu* em qualquer área do conhecimento. Experiência mínima de cinco anos em gestão de projetos e/ou análise de processos, preferencialmente no setor público.

**Cursos/Habilidades Desejáveis**

Conhecimento de metodologia de processos;  
Conhecimento dos programas voltados à internacionalização da educação superior;  
Experiência em levantamento e consolidação de dados;

**Vigência do Contrato:** 60 dias - **Nº de Vagas:** 2 (dois) – **Local de Trabalho:** Brasília – DF  
**Cargo:** Consultor – **Código da Vaga:** TOR-023/2014-01

**Atividades e Produtos Esperados:**

**Consultor I**

**Atividade 1.1:** Realizar mapeamento das políticas de internacionalização desenvolvidas nas universidades federais das regiões norte, nordeste e centro oeste.

**Atividade 1.2:** Realizar estudo analítico de forma a subsidiar a Sesu na diferenciação das políticas de internacionalização desenvolvidas pelas universidades, categorizando-as em políticas para docentes, discentes, pesquisas, extensão, dentre outras.

**Atividade 1.3:** Identificar os possíveis problemas e gargalos nessas políticas e propondo diretrizes para seu aprimoramento.

**Produto 1: Documento Técnico contendo diagnóstico das políticas de internacionalização desenvolvidas nas universidades federais das regiões norte, nordeste e centro oeste, categorizando-as em políticas para docentes, discentes, pesquisas dentre outras; incluindo a identificação dos possíveis problemas e gargalos nessas políticas e propondo diretrizes para seu aprimoramento.**

**Consultor II**

**Atividade 1.1:** Realizar mapeamento das políticas de internacionalização desenvolvidas nas universidades federais das regiões Sul e Sudeste

**Atividade 1.2:** Realizar estudo analítico de forma a subsidiar a Sesu na diferenciação das políticas de internacionalização desenvolvidas pelas universidades, categorizando-as em políticas para docentes, discentes, pesquisas, extensão, dentre outras.

**Atividade 1.3:** Identificar os possíveis problemas e gargalos nessas políticas e propondo diretrizes para seu aprimoramento.

**Produto 1: Documento Técnico contendo diagnóstico das políticas de internacionalização desenvolvidas nas universidades federais das regiões sul e sudeste, categorizando-as em políticas para docentes, discentes, pesquisas dentre outras; incluindo a identificação dos possíveis problemas e gargalos nessas políticas e propondo diretrizes para seu aprimoramento.**

- O processo seletivo se dará em Brasília e os custos de transporte, hospedagem e alimentação, se necessários, são de responsabilidade do candidato. Os gastos com transferência de domicílio, se necessários, são de responsabilidade do selecionado.
- Somente serão contatadas as pessoas que forem selecionadas.
- Este Edital terá validade de 4 meses a contar da data de sua publicação.
- É vedada a contratação de pessoa com contrato vigente com Organismo Internacional, ou sem o cumprimento dos interstícios exigidos para nova contratação, conforme Art. 21, § 5º, da Portaria nº 717/2006 – MRE – de 9/12/2006.

Os candidatos deverão remeter o currículo preenchido eletronicamente, **NO MODELO DE CV DISPONÍVEL no LINK "MODELO DE CURRÍCULO PADRÃO" CONSTANTE DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL, NO SITE DO MEC (<http://www.mec.gov.br/> - Opção: **Serviços** – Opção: **Concursos e Seleções** – Opção: **Seleções**)**, para o seguinte endereço: [unesco.sesu@mec.gov.br](mailto:unesco.sesu@mec.gov.br) - impreterivelmente **ATÉ 23:59H DO DIA 23/03/2014**, INDICANDO NO CAMPO “ASSUNTO”, OBRIGATORIAMENTE, O **NÚMERO DO EDITAL** e o **CÓDIGO PARA A VAGA PRETENDIDA**. Serão **DESCONSIDERADOS** os currículos que tiverem sido postados eletronicamente **após as 23:59 horas do dia 23/03/2014** e os currículos que estiverem fora do modelo de currículo disponibilizado no site do MEC, no link "MODELO DE CURRÍCULO PADRÃO" CONSTANTE DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL. Os candidatos que tiverem seus currículos aprovados serão submetidos à entrevista.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Portaria MRE nº 717 de 09/12/2006 e Decreto 5.151, de 22 de julho de 2004, informamos que essa contratação será efetuada mediante processo seletivo simplificado (análise de currículo e entrevista), sendo exigida dos profissionais a comprovação da habilitação profissional e da capacidade técnica ou científica compatível com o trabalho a ser executado. É vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como de empregados de suas subsidiárias e controladas, no âmbito dos projetos de cooperação técnica internacional.